



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1353

Data: 03 / 01 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE CUIDADOR
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público JOSE OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688, formulado em 3/01/2025 e informado pela Secretaria Municipal Educação por meio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000063/2025-15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOSE OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688**, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.574, de 30 de dezembro de 2024.

Cajamar, 3 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo